

## PL 10.054/2018

Autor: Rogério Peninha Mendonça

**Data da** 18/04/2018

Apresentação:

**Ementa:** Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir

as despesas com óculos de grau e lentes oculares corretivas nas deduções permitidas para efeito da apuração da base de

cálculo do imposto de renda das pessoas físicas.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

**Texto** Revejo o despacho para determinar a desapensação deste do

**Despacho:** PL 2118/2011 e sua distribuição: Às Comissões de

Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões –

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

**Em** 05/09/2018